



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
JOSE MARIA DE ALMEIDA	Portaria nº 0071/2023
Chefe de Divisão de Alvarás	
E-mail:	Telefone/Ramal:
meioambiente@paracatu.mg.gov.br	038-3537-1108/0873

3. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM METAL, INCLUINDO TODA INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARACATU-MG.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de lixeiras metálicas, incluindo a respectiva instalação, mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente em ruas, praças, parques, áreas verdes, cemitérios e demais espaços públicos de grande circulação no Município de Paracatu-MG. A disponibilização desses equipamentos em locais estratégicos contribui para o descarte adequado dos resíduos sólidos, a melhoria da limpeza e organização urbana, a prevenção da disposição irregular de lixo e da proliferação de vetores, além de facilitar a coleta e proporcionar melhores condições de trabalho aos coletores de resíduos sólidos urbanos, promovendo a preservação ambiental e a qualidade dos espaços públicos.

A contratação também se justifica pela necessidade de **ampliação e substituição das lixeiras existentes**. O Município já dispõe de equipamentos semelhantes, adquiridos no âmbito do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – SRP nº 13/2023, Processo Licitatório nº 46/2023**, porém parte deles apresenta desgaste decorrente do uso, do tempo e da exposição às intempéries, enquanto novos espaços públicos, especialmente praças recentemente criadas e concluídas, ainda demandam a instalação de lixeiras. Nesse contexto, o **acréscimo de 64% (sessenta e quatro por cento)** em relação à última aquisição, conforme demonstrado no respectivo memorial de cálculo, decorre da necessidade de atender aos novos pontos de instalação, substituir equipamentos desgastados e suprir locais que ainda não dispõem de quantidade adequada de lixeiras, não se caracterizando, portanto, como aumento indiscriminado da contratação, mas como adequação do quantitativo à demanda atual do Município.

Diante disso, a aquisição e instalação das lixeiras metálicas revela-se medida necessária e de interesse público, por contribuir para o adequado acondicionamento e posterior coleta dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

resíduos sólidos urbanos, a manutenção da limpeza pública, a proteção ambiental e a melhoria da qualidade dos espaços de uso coletivo. A contratação encontra-se, assim, alinhada aos princípios da **eficiência, eficácia, razoabilidade e proporcionalidade**, bem como às diretrizes de sustentabilidade e de adequada gestão dos resíduos sólidos, justificando-se a sua realização nos quantitativos definidos no memorial de cálculo, para atendimento das necessidades atuais da Administração Municipal.

Por todo o exposto, resta demonstrada a necessidade e a urgência da contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de lixeiras de metal em diversos locais do Município de Paracatu-MG.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

O período de realização de pesquisa foi entre o período de maio e junho de 2026.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

☒ Média

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☐ Outra: (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº **7.032, de 15 de dezembro de 2023** que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **365 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo como consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

A pesquisa de preços foi realizada para subsidiar a aquisição de lixeiras metálicas, incluindo a respectiva instalação, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Para tanto, foram consultados potenciais fornecedores da região, tendo sido obtidas **03 (três) cotações por meio eletrônico**, considerando empresas com capacidade para atender às especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência. Os quantitativos e requisitos da contratação foram definidos de acordo com as necessidades da Administração e encontram-se detalhados no respectivo Termo de Referência.

A utilização de cotações de fornecedores regionais mostrou-se adequada em razão da natureza da contratação, que envolve não apenas o fornecimento das lixeiras, mas também sua instalação, demandando logística compatível com os prazos e condições estabelecidos. A proximidade dos fornecedores contribui para maior eficiência, celeridade e viabilidade operacional da contratação, reduzindo eventuais dificuldades logísticas e assegurando o atendimento ao interesse público, observados os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade que orientam a Administração Pública.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. A entrega dos bens será efetuada **PARCELADAMENTE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, com prazo de entrega **não superior a 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. As entregas deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00** horas, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.

8.2. As Lixeiras deverão ser entregues e instaladas nos endereços descritos no anexo, do Termo de Referência, conforme informação dos locais exatos especificados na Ordem de Serviço e, também serão instaladas conforme cronograma de reposição das lixeiras, em substituição das lixeiras já instaladas em espaços públicos que estejam quebradas, estado crítico de ferrugem e irrecuperáveis. Sendo que a Secretaria de meio ambiente informará os locais e os serviços serão realizados em uma etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

10.1. FRANCIELE GONÇALVES CARNEIRO – DIRETORA INTERINA DE MEIO AMBIENTE – PORTARIA: 0712/2024, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432.

10.2. LEANDRO HENRIQUE UCHÔA CAMPANTE – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 245676, Matrícula n° 13820485-7, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432;

10.3. FILIPE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432;

10.4. VITOR UCHÔA BATISTA - ASSESSOR EXECUTIVO, PORTARIA N°. 1113/2025, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679-0300 ramal 430.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

11.1. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ EDUARDO TREVISAN MORAES – Secretário Municipal de Meio Ambiente – PORTARIA n°. 1136/2025, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679-0300 ramal 430.

11.2. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FRANCIELE GONÇALVES CARNEIRO – DIRETORA INTERINA DE MEIO AMBIENTE – PORTARIA: 0712/2024, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432.

11.3. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01: FILIPE REIS DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 38409/D, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432;

11.4. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02: LEANDRO HENRIQUE UCHÔA CAMPANTE – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – MG n° 245676, Matrícula n° 13820485-7, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432;

11.5. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03: VITOR UCHÔA BATISTA - ASSESSOR EXECUTIVO, PORTARIA N°. 1113/2025, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679-0300 ramal 430.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descritos no Termo de Referência e edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 18 de setembro de 2026.

JOSE MARIA DE
ALMEIDA:19507054634

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA DE ALMEIDA:19507054634
Dados: 2026.09.18 08:05:41 -03'00'

JOSE MARIA DE ALMEIDA
Chefe de Divisão
Portaria nº **0071/2023**